



Brasília - DF, 02 de janeiro de 2013

CT/FEN-002/2013

RECIBO	
Vice-Presidência de Gestão de Pessoas - VIGEP	
Data: 03/01/13	Hora:
Assinatura: <i>[Signature]</i>	
Matrícula:	

Ao Senhor
LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Setor bancário Norte, quadra 01, Bloco A, 18º andar - Asa Norte - Brasília/DF

ASSUNTO: Prorrogação do Convênio Vale Drogaria

Prezado Senhor,

Tendo em vista a impossibilidade da renovação do Convênio Vale Drogaria assinado em 08/12/2011 e vigente até o dia 07/12/2012, solicitamos a celebração de um novo Convênio, mantida as mesmas condições do termo anterior, com prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Neste sentido, aguardamos vosso posicionamento sobre o assunto.

Atenciosamente

José Rodrigues dos Santos Neto
José Rodrigues dos Santos Neto
Secretario Geral

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: www.fentect.org.br